



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL CONVITE**

A Secretária Municipal de Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde do Município de Morretes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA A COMUNIDADE** para a apresentação que fará onde analisará e divulgará o relatório detalhado da área de saúde, contendo: o montante e a fonte de recursos aplicados, dados sobre a oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, referente ao **1º quadrimestre de 2020**, conforme previsto no art. 36, da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, **a ser realizada no dia 10 de julho de 2020 (sexta-feira), as 09:00 h na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Morretes, Rua Conselheiro Sinimbú, 50.**

**CONSIDERANDO** a existência de *pandemia do coronavírus (COVID-19)*, nos termos *declarados pela Organização Mundial da Saúde – OMS;*

**CONSIDERANDO** a situação excepcional de **EMERGÊNCIA NA SAÚDE PÚBLICA DE MORRETES**, e determina a execução de ações necessárias ao enfrentamento da infecção humana pelo NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19) no âmbito do Poder Executivo do Município de Morretes;

**COMUNICA** que haverá o cumprimento de adoção de estratégias para prevenção ao enfrentamento ao combate à pandemia do Coronavírus, em especial o uso de **máscaras de proteção facial (individual), higiene de mãos e distanciamento social.**

Prefeitura Municipal de Morretes, em 26 de junho de 2020.

**LÚCIA HISSAE SHINGO**

Secretária Municipal de Saúde